



PORTARIA Nº. 079-PD/2.023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Concede diárias para viagem e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item II, Art. 81 da Lei Municipal nº. 189/90, por este ato,

RESOLVE:

I – Determinar o Servidor o Sr. **RINALDO DUARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **VICE PREFEITO**, que faça uma viagem à cidade de **BRASILIA/DF**, com a finalidade de serviços da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Em consequência, conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), tendo em vista a mesma será realizada com **DESPESAS COM REFEIÇÕES**.

III - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 22 de novembro de 2.023.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal